



Ofício nº 027/2023-GAB/SEMED

Bujaru (PA), 06 de dezembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Dimmy Ferreira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração de Bujaru/PA  
Nesta

**Assunto: Solicitação de termo aditivo de prazo do contrato administrativo 02/2022 referente locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Conselho Municipal de Educação.**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que o período de vigência da Dispensa nº 02/2022, Contrato Administrativo nº 02/2022 locação imóvel não residencial localizado na Avenida São Joaquim, s/n, bairro: mucajá, no município de Bujaru/PA, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal De Educação, terá sua vigência encerrada no dia 19/01/2024.

Considerando a importância de obter um espaço adequado ao funcionamento da escola, e considerando ainda que o locador do imóvel esta de acordo com o aditivo de prazo conforme declaração de concordância em anexo, solicitamos que sejam tomadas as medidas administrativas para formalizar o aditivo contratual de prazo de 12 meses.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação de Bujaru  
Decreto nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021